



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO(A)**

em

23/12/2013

ANDRÉ FERRÉIRA CORRÊA  
Procurador Geral - CMC/ES

O VEREADOR signatário da presente vem, à h. presença de V. Exa, apresentar

Emenda nº 05 ao Projeto de Lei nº 97/2013 (Orçamento 2014),  
de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Valor
013 - Interior	652 – fonte 16050000	R\$ 12.500,00
013 - Interior	658	R\$ 15.500,00
015 – Serviços Urbanos	706 – fonte 19990000	R\$ 100.000,00
015 – Serviços Urbanos	719	R\$ 22.000,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Valor
009 – Esporte	Aquisição de área para construção de uma quadra poliesportiva e uma praça no bairro Vila Barbosa.	R\$ 95.000,00
009 – Esporte	Construção de vestiários no campo da comunidade de Caju.	R\$ 5.000,00



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

013 – Interior	Calçamento do morro e pátio que dá acesso ao galpão da associação de moradores da comunidade de Caxixe Quente.	R\$ 12.500,00
015 – Serviços Urbanos	Implantação de rede de iluminação pública nas localidades de Sauá, Onça, Caju, São Quirino e São Manoel.	R\$ 22.000,00
Total		R\$ 134.500,00

Art. 3º Fica(m) suplementada(s) a(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujos valores são provenientes da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Ficha	Projeto/Atividade	Valor
422	Apoio financeiro às ações da Associação dos Moradores de Aracuí (FMAS)	R\$ 12.500,00
447	Apoio financeiro às ações da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Vila Feliz (FMAS)	R\$ 3.000,00
Total		R\$ 15.500,00

Art. 4º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda passa(m) a integrar as Leis Municipais nºs 3.387, de 28/08/2013 – LDO 2014 – e 3.416, de 01/11/2013 – PPA 2014-2017, as quais ficam alteradas para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2013.

  
**ELIS ROMÁRIO CAMPOS**  
Vereador